



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 003 - 2025 - CMV

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Aplicada Ao Setor Público em Processos Licitatórios, Suprir As Necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE: VF CONSULTORIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Assessoria e Consultoria Licitatória	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
					TOTAL GERAL R\$ 120.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de INEXIGIBILIDADE de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, Wenderson Laurindo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, AUTORIZO a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de VF CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ Nº 50.137.674/0001-00, com sede na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, S/n, Nova Esperança, CEP: 68.647-000, TRACUATEUA - PA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Cidade de Viseu-PA, em 09 de janeiro de 2025.

Wenderson Laurindo de Oliveira
CPF nº 987.499.192-53
Presidente da Câmara Municipal